



**CÓDIGO DE ÉTICA
GRÁFICA REPROSET**



SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Diretrizes e Bases da GRÁFICA REPROSET
 - 2.1. Missão
 - 2.2. Visão
 - 2.3. Valores
 - 2.4. Política da Qualidade
3. Princípios Éticos
4. Condutores REPROSET
 - 4.1. Responsabilidade dos dirigentes pelo cumprimento dos princípios e das diretrizes do Código de Ética;
 - 4.2. Valorização da responsabilidade e do comprometimento;
 - 4.3. Segurança das informações;
 - 4.4. Preconceito, discriminação, assédio moral e sexual;
 - 4.5. Saúde, Segurança;
 - 4.6. Uso de álcool e drogas;
 - 4.7. Direito a livre associação e à negociação coletiva;
 - 4.8. Integridade e Responsabilidade Corporativa;
 - 4.9. Sistema de gestão deste Código de Ética.
5. Anexos
 - 5.1. Certificações
6. Canal de acesso para sugestões, críticas, denúncias e reclamações
 - 6.1. Canais de comunicação disponíveis.

1. Apresentação:

CÓDIGO DE ÉTICA DA GRÁFICA REPROSET

É com consciência e profissionalismo que a seguir apresentamos o Código de Ética da Gráfica REPROSET.

O presente documento corporifica nossos valores e nossas crenças, direcionando as ações do corpo profissional em todas as instâncias hierárquicas para uma visão atual da ética praticada nos negócios.

O Código de Ética é um manual que rege desde ações cotidianas até as decisões estratégicas, precisando para isso, estar alinhado com a missão da organização.

Faz-se necessário visitar o Código de Ética da Empresa sistematicamente visando acompanhar os movimentos sociais e culturais, para direcionar as necessárias mudanças internas na organização, mantendo a sintonia com o entorno e a sustentabilidade do negócio.

A implementação do Código de Ética passa pela conscientização, sensibilização e prática persistente de todo corpo profissional.

Neste manual reside a nossa convicção de que juntos e em sintonia, transformaremos este instrumento em solo fértil e resistente onde firmaremos nossos passos.

2. Diretrizes e Bases da Gráfica REPROSET:

MISSÃO:

- ✚ Produzir materiais literários e didáticos impressos, destinados aos alunos do ensino Infantil ao superior, pós-graduação, e ensino de idiomas, contribuindo para a formação de pessoas e profissionais preparados para o mercado, utilizando, para tanto, as mais modernas soluções de impressão em OFFSET e DIGITAL.

VISÃO:

- ✚ Liderar o segmento gráfico editorial com inovação tecnológica e capacitação de suas equipes, trazendo solução à demanda dos clientes e da sociedade.

VALORES:

- ✚ - Ética e integridade
- ✚ - Responsabilidade Corporativa
- ✚ - Inovação e tecnologia
- ✚ - Compromisso com a entrega
- ✚ - Flexibilidade e agilidade

POLÍTICA DA QUALIDADE:

Contribuir com a sociedade com o desenvolvimento da educação, por meio da produção de materiais didáticos de alta qualidade, buscando a melhoria contínua dos seus processos e atuando com agilidade e sinergia com clientes, fornecedores e colaboradores.

3. Princípios Éticos da Gráfica REPROSET:

Ser o melhor, sim! Mas não a qualquer preço!

Nossa prática está envolta em princípios e valores que explicitam o que consideramos ético, principalmente a integralidade de nossas ações, nosso relacionamento com clientes, fornecedores e colaboradores.

Respeitamos rigorosamente as leis anticorrupção e antissuborno que regem as relações com agentes públicos nacionais e internacionais de todas as esferas de poder, incluindo funcionários e permissionários de serviços públicos.

A REPROSET não utiliza e não apoia qualquer forma de trabalho infantil, nem de seus fornecedores e subcontratados, comprometendo-se a renunciar a relação comercial e a denunciar sempre que essa premissa seja descumprida.

4. Condutores REPROSET

Os destinatários deste código de ética devem considerar que as atitudes e comportamentos são baseados no forte compromisso de fazer o melhor, com plena aderência aos valores da REPROSET, as Leis vigentes e as normas internas.

Os condutores REPROSET tem por objetivos traçar uma linha de conduta, respaldando todas as atitudes e comportamentos de Diretores, Gerentes, Supervisores, Lideranças e Colaboradores em geral.

Sendo a forma esperada de ação por parte de todos os profissionais, caracteriza-se então como regra e, por isso, deve ser cumprida indiscriminadamente.

4.1. Responsabilidade dos dirigentes pelo cumprimento dos princípios e das diretrizes do Código de Ética:

Princípios éticos e morais devem ser base da conduta de toda e qualquer pessoa e seu cumprimento não está vinculado a nenhum nível hierárquico ou de poder.

O grupo de Gestores da REPROSET é responsável por assegurar que os princípios contidos neste Código de Ética, balizem e conduzam as decisões e ações dentro de suas respectivas áreas de atuação, junto a todos os profissionais, independentemente do nível hierárquico que ocupem dentro da Empresa.

Devem favorecer a vivência pautada nos valores da Organização, promovendo um ambiente propício para o cumprimento das condutas expostas no presente código.

É de responsabilidade dos dirigentes também a disseminação do conteúdo deste documento bem como ocupar-se das consequências do não cumprimento do mesmo.

4.2. Valorização do comprometimento e da responsabilidade:

A REPROSET acredita que a responsabilidade e o comprometimento de seus colaboradores são a base para o reconhecimento destes, estabelecendo um padrão de convivência pautado na confiança, envolvimento e entrega mútua.

A REPROSET não se opõe que seus colaboradores exerçam outras atividades profissionais, desde que não impactem no horário de trabalho e que não sejam atividades afins às realizadas pela Empresa. O colaborador tem como obrigação comunicar à área de Recursos Humanos sua atividade extraprofissional.

4.3. Segurança das informações:

Todos os profissionais envolvidos têm o compromisso de manter a confidencialidade das informações recebidas da empresa ou de nossos clientes.

A REPROSET considera todas as informações internas como confidenciais e de propriedade exclusiva dela, com o objetivo de garantir o uso correto e a proteção adequada de nossa base de informações.

É expressamente proibido o uso, compartilhamento ou divulgação de quaisquer informações ou trabalhos que estejam sendo desenvolvidos pela Empresa, seja da ordem de tecnologias, programas, processos, materiais e dados do negócio.

Respeitar todas as regras estabelecidas pela REPROSET quando optar por utilizar o endereço de e-mail institucional para tratamento de assuntos pessoais, estando cientes que, por obrigações de controle, tais mensagens estão sujeitas ao monitoramento interno.

A REPROSET exige dos seus parceiros comerciais e fornecedores a confiabilidade e sigilo no trato de dados e informações aos quais venham ter acesso em qualquer tempo, incluindo as fases anteriores e posteriores a contratação dos serviços.

4.4. Preconceito, discriminação, assédios moral e sexual

A REPROSET INDUSTRIA GRÁFICA LTDA. não admite e repudia em sua prática todo e qualquer ato de assédio moral e/ou sexual, preconceito e discriminação.

Os colaboradores devem evitar comportamentos que gerem constrangimento entre os colegas, mantendo o clima de respeito e cordialidade sempre.

A REPROSET assume o compromisso de proporcionar ambiente de respeito, apurar e tomar medidas cabíveis mediante as situações adversas que porventura venham a acontecer, tais como humilhação, iniquidade, intimidação, hostilidade e constrangimento, em consequência de raça, sexo, nacionalidade, parentesco, condição física, mental ou psíquica e religião.

Para tanto conta com um canal interno de denúncias disponível para todos os funcionários e um canal externo com acesso em seu *site*.

Deste modo permite que o colaborador possa se manifestar de forma segura, garantindo um ambiente saudável emocional e fisicamente, com qualidade para o bom convívio profissional.

4.5. Saúde e segurança:

A REPROSET assume o compromisso de proporcionar condições seguras de trabalho, promovendo o desenvolvimento dos profissionais, permitindo a ampliação da percepção e a sensibilização no tocante ao assunto dentro do contexto de trabalho.

Todos os envolvidos têm a responsabilidade de conhecer as normas internas de segurança, de usar corretamente os equipamentos de proteção e de demonstrar permanentemente atitudes de prevenção de acidentes, respeitando todas as normas de segurança. Nenhuma tarefa deve ser executada sem condições de segurança.

Constitui dever de cada um dos profissionais a prevenção e a comunicação de condições inseguras, desrespeito às regras de segurança ou de situações que podem colocar em risco qualquer pessoa.

4.6. Álcool e drogas:

A REPROSET não admite que seus funcionários trabalhem sob efeito de drogas ou álcool, considerando falta grave e passível de medidas cabíveis conforme prevê a legislação.

A empresa considera que este consumo compromete a saúde e o desempenho do profissional, expondo-o a riscos, prejudicando o ambiente de trabalho e afetando toda a equipe.

4.7. Direito a livre associação e à negociação coletiva:

A REPROSET reconhece a importância e legitimidade dos sindicatos na busca permanente de alinhamento dos interesses da Empresa e de seus trabalhadores, apoiando o direito à livre associação e à negociação coletiva.

4.8. Integridade e responsabilidade corporativa:

Os destinatários deste código de ética devem pautar sua conduta na imparcialidade. Existem situações em que as normas se tornam abstratas para auxiliar uma tomada de decisão em que é necessário equilibrar interesses

antagônicos, conflitos de interesse sendo preciso usar o conceito próprio do que é certo ou errado.

Nossa Empresa repudia e entende como desvio de conduta, receber ou oferecer favores, valores e/ou presentes para a obtenção de privilégios ou vantagens negociais infringindo os valores e princípios éticos e morais da REPROSET.

Os colaboradores devem abster-se de publicar conteúdos nas redes sociais que não condigam com os valores da REPROSET.

Os profissionais são responsáveis por seus atos devendo reconhecer e assumir os desdobramentos e consequências destes.

Os colaboradores devem abster-se de participar dos processos e das decisões que envolvam seleção, contratação, promoção ou rescisão de contrato de membros da família ou de pessoas com que mantenham relações que comprometam o julgamento isento, evitando assim qualquer forma de favorecimento, independentemente do seu nível hierárquico.

É dever de todos os funcionários e profissionais que atuam na REPROSET agir com integridade, evitando no exercício de suas atribuições, conflitos de interesse real ou aparente, nos aspectos pessoais e/ou profissionais.

A forma correta de lidar com quaisquer potenciais conflitos é a transparência total, para que a situação possa ser analisada pela empresa.

A REPROSET repudia a utilização de *software* não licenciado.

É parte integrante deste Código, a Política Anticorrupção baseada na Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 11.129/2022.

4.9. Gestão do Código de Ética e Conduta:

Os princípios e critérios de conduta considerados no código procuram atender as principais situações que podem surgir no cotidiano de cada relação.

A gestão destes códigos será conduzida por um Comitê de Ética e Conduta, composto por um grupo de 05 (cinco) pessoas que têm como atribuição promover a legitimação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento do Código, dirimindo dúvidas, arbitrando conflitos, analisando sugestões, reclamações, críticas e dúvidas, orientando seus profissionais para disponibilizarem documentos e evidências que auxiliem em avaliações relacionadas às infrações a estes Códigos.

A REPROSET compromete-se a divulgar este código a todos os seus colaboradores, clientes e fornecedores, disponibilizando acesso ao mesmo de forma física em suas dependências, ou eletronicamente através de seu *site*: www.reproset.com.br/codigodeetica.

6. Canais de acesso para sugestões, críticas, denúncias e reclamações:

A existência destes canais reflete o compromisso da REPROSET com o cumprimento do presente Código de Ética, compondo o sistema de gestão da Empresa.

Serão inaceitáveis denúncias vazias, conspiratórias ou vingativas, sendo reconhecidas quando houver evidência dos fatos, dados ou situações que possam prejudicar a empresa, seus colaboradores, clientes ou fornecedores.

Quando de sua ocorrência, serão garantidos o anonimato e a apuração pelas pessoas que fazem parte do Comitê de Ética da REPROSET. Como norma, não admite retaliações ou punições contra o profissional ou qualquer pessoa que apresente crítica, sugestões, denúncia ou reclamações, não aceitando atos contra profissionais que, no cumprimento de seu dever, comuniquem uma preocupação através dos canais competentes aqui definidos.

6.1. Canais de comunicação disponíveis:

Os canais disponíveis para contato são:

- ✓ Acesso eletrônico via site: www.reproset.com.br/canaldedenuncias
- ✓ Acesso eletrônico via e-mail: canaldecomunicacao@reproset.com.br
- ✓ Através do QRCode:



COMPROMISSO DE ADESÃO

A responsabilidade e o compromisso no cumprimento do presente Código de Ética são de cada um dos profissionais que compõe a REPROSET, de forma consciente, livre e em concordância aos termos.

TERMO DE RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

Eu, _____ matrícula nº _____
declaro ter recebido um exemplar do Código de Ética e Conduta, com o esclarecimento do conteúdo nele abordado, disponível em sua integralidade, cujo objetivo é esclarecer as orientações éticas a serem seguidas e os padrões de comportamento que devem ser adotados pelos profissionais da INDÚSTRIA GRÁFICA REPROSET LTDA.

Declaro ainda que tenho conhecimento de que as regras do Código integram meu contrato de trabalho, comprometendo-me a cumpri-las de forma integral através das minhas ações no dia a dia de trabalho.

De acordo,

Assinatura:

Curitiba, ____ de _____ de 202__.